

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**

*Requer a inclusão de coautoria do Projeto de Lei nº 1.647, de 2023, que “acrescenta o art. 287-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de atentado à integridade física e psicológica no recinto escolar”.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a inclusão dos signatários do presente Requerimento como coautores do Projeto de Lei nº 1.647, de 2023, que “acrescenta o art. 287-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de atentado à integridade física e psicológica no recinto escolar”.

Sala das Sessões, em de de 2023.

**Deputado Alex Manente**  
**Cidadania/SP**

**Deputada Any Ortiz**  
**Cidadania/RS**

**Deputado Amom Mandel**  
**Cidadania/AM**





## **Requerimento (Do Sr. Alex Manente)**

Requer a inclusão de coautoria do Projeto de Lei nº 1.647, de 2023, que “acrescenta o art. 287-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de atentado à integridade física e psicológica no recinto escolar”.

Assinaram eletronicamente o documento CD233083864800, nesta ordem:

- 1 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 3 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA

